UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3254 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° P10097/13-41 designada pela Portaria nº 1692/2013-GR/UFC, publicada em 17/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 2213/2013–GR/UFC, reconduzida pela Portaria nº 2953/2013–GR/UFC, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 23/2013-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Ciro Nogueira Filho
Prof. Ciro Nogueira Filho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 23/09/2013
Mônica Vasconcelos
Assinado